



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P133/2024 – REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE FÁTIMA – FREGUESIA DE FÁTIMA (21834/2024- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 74035** datado de **2024.08.09**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.08.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 363.796,24€, no ano de 2025, no âmbito do assunto em análise. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 21.834/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto para efeitos do designado em epígrafe, no valor de 343.204,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 45 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados da informação, datada de 30 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,